

# Já nada é como em 1980? Na vida das pessoas com deficiência pouco mudou

“É urgente uma revolução nas vidas” destas pessoas, diz Fernando Fontes, autor de novo ensaio publicado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos

## Políticas sociais Andreia Sanches

Dois terços das pessoas com deficiência vivem de uma pequena reforma ou pensão — o valor do subsídio mensal vitalício, a principal forma de rendimento para quem tem mais de 24 anos, é de 176 euros. A maioria depende da família — estima-se que o custo de vida adicional para estes agregados vá de 5100 a 26.300 euros por ano. Os problemas de mobilidade persistem: na maior parte dos casos (60%) quem tem dificuldade em andar ou em subir escadas não mora em prédios com elevador. O país mudou muito nas últimas décadas. Já a vida das pessoas com deficiência nem tanto. Um ensaio intitulado *Pessoas com Deficiência em Portugal*, que acaba de ser publicado pela Fundação Francisco Manuel dos Santos, traça o cenário.

“Desde os anos 1980, as mudanças reais nas vidas das pessoas com deficiência em Portugal têm sido mínimas: os benefícios sociais são insuficientes para elevar a vida das pessoas acima da linha de pobreza, os problemas no acesso ao emprego mantêm-se e continuam a ser excluídas por um sistema de ensino que não considera as suas necessidades e por um mercado de trabalho que exclui a diferença”, escreve o autor, Fernando Fontes, investigador do Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

No ensaio de pouco mais de 100 páginas passa em revista os estudos mais recentes e os dados do Instituto Nacional de Estatística que estão disponíveis, olha para a evolução do movimento associativo e das políticas nesta área, em Portugal — tema, aliás, da sua tese de doutoramento pela Universidade de Leeds, no Reino Unido. E conclui: “É urgente uma revolução nas vidas das pessoas com deficiência em Portugal que permita a sua emancipação social.” O que é que isto significa realmente? Foi este o tema de uma entrevista telefónica ao PÚBLICO.

Fernando Fontes começa por lembrar que as primeiras medidas políticas de deficiência em Portugal

datam “do final da ditadura”, nomeadamente “com as primeiras experiências de integração de crianças com deficiência visual nas escolas públicas”. Mas “isto são medidas muito pontuais e só a partir de 1974 é que elas começam a desenvolver-se” com a criação, por exemplo, de subsídios específicos, na sequência das reivindicações dos movimentos de defesa dos direitos dos deficientes das Forças Armadas. Estes subsídios, bem como outros apoios, caso da tarifa reduzida em transportes públicos, foram sendo, no final dos anos 70, e nos anos 80, alargados progressivamente a outras pessoas com deficiência. E depois?

“Em Portugal, o Estado-providência nunca atingiu níveis de redistribuição como noutros países”, nota. “O subsídio vitalício, que é a principal forma de rendimento para as pessoas com deficiência com mais de 24 anos... enfim, não queria dizer que é ridículo, mas quase. Quem é que neste país consegue viver com 176 euros por mês?” Mesmo sabendo que está previsto um complemento extraordinário de solidariedade de 17 euros para quem tem menos de 70 anos e de 35 euros para quem tem mais.

Em suma, as pessoas com deficiência “continuam dependentes” das famílias ou da solidariedade, “não conseguem ter uma vida como qualquer outro cidadão”. E também não têm acesso ao mercado de trabalho. “Há a ideia de que têm menos rendimento no trabalho, que não conseguem exercer as actividades que lhes são pedidas. Ora o trabalho é algo absolutamente estrutural, estrutura o nosso dia-a-dia, permite realizarmo-nos”, para além de garantir o sustento.

Mais alguns dados que constam do ensaio agora publicado: em 2011 a taxa de desemprego para a população em geral era de 13,18%; para as pessoas com 15 ou mais anos “com, pelo menos, uma dificuldade” era superior a 19%; “a grande maioria desta população inactiva está reformada (79,73%), não obstante apenas 6,66% terem sido considerados incapazes para o trabalho pelas autoridades e de apenas 1,79% serem estudantes”.



Prestações baixas e desemprego afectam a vida de muitas pessoas com deficiência

## Violação e abuso sexual em 50% das notícias de crimes

Investigador analisou artigos publicados ao longo de sete anos

Violação, abuso sexual, agressão física, roubo, escravização — as notícias nos jornais que, aqui e ali, dão conta de crimes contra pessoas com deficiência “são apenas a ponta do icebergue”, diz Fernando Fontes, que não tem dúvidas: “Fala-se pouco disto”, e praticamente não há dados, tão-pouco nas estatísticas dos relatórios de segurança interna. Mas também em Portugal estas pessoas “são alvo de crimes de ódio”.

O investigador analisou os artigos publicados no jornal *Correio da Manhã* entre os anos de 2006 e 2012. Identificou 129 casos de violência contra pessoas com deficiência. “Não obstante a

falta de representatividade destes dados”, reconhece, eles “poderão ser utilizados como um barómetro desta realidade a nível nacional”, relata num dos capítulos do ensaio *Pessoas com deficiência em Portugal*, da Fundação Francisco Manuel dos Santos. As vítimas, nestas notícias, são sobretudo do sexo feminino (37% têm 20 ou menos anos), com dificuldades de aprendizagem. Os crimes de violação e o abuso sexual contabilizam 50% das situações. Os abusadores são maioritariamente homens (90%) e metade têm entre 30 e 60 anos. A grande maioria (75%) são conhecidos das vítimas — vivem na mesma comunidade, ou na mesma instituição, são vizinhos

ou até membros da família (em 36% das situações relatadas). “Este aspecto, de os agressores serem pessoas conhecidas, tem sido defendido como uma das características distintivas dos crimes de ódio contra deficientes face aos restantes crimes de ódio contra pessoas gay, lésbicas, transexuais, por exemplo”, explica ao PÚBLICO.

Mas o que é exactamente um crime de ódio? “No crime de ódio a violência é cometida com base no preconceito que tenho, neste caso, em relação à pessoa com deficiência. O agressor tem a ideia de que aquela pessoa é mais vulnerável e que se for contar o que lhe foi feito não é uma testemunha credível, ninguém vai acreditar



Em suma: qualquer revolução tem que passar pelo mercado de trabalho, diz o investigador de Coimbra. “É absolutamente essencial.”

### Vida independente

Mas, para que os patrões e a sociedade em geral se abram a quem tem uma deficiência, a primeira “revolução” a fazer é mesmo “ao nível das mentalidades”, sublinha.

“Temos concepções de deficiência absolutamente incapacitantes”, apesar de há décadas se falar do chamado “modelo social da deficiência” – “Neste modelo, impera a ideia de que não é a deficiência que impede as pessoas de participar na vida em sociedade, mas sim a forma como a deficiência é socialmente construída e as barreiras sociais, políticas, físicas e psicológicas criadas pela sociedade que limitam e constroem a vida das pessoas com deficiência”, explica. Ou seja, no “modelo social da deficiência”, de que é defensor, esta “não é vista como um problema individual da pessoa, mas como um problema da sociedade”.

“Creio que este Governo vai no sentido certo”, prossegue. “Está a decorrer um projecto-piloto de ‘vida independente’ em Lisboa, e está a ser preparada legislação para criar mais projectos-piloto em todo o país”, concretiza. Aplicar o conceito de “vida independente”, sublinha no seu livro, significa uma revisão dos pressupostos estatais e princípios políticos na atribuição dos direitos sociais.

Em vez de o Estado pagar cerca de 900 euros mensais por cada utente num lar residencial, exemplifica, a pessoa pode antes solicitar a sua avaliação por um Centro de Vida Independente, que dirá qual o número de horas de assistência pessoal de que ela precisa e ser-lhe-á entregue uma verba, directamente, que lhe permita pagar esses serviços (apoio domiciliário ou outros). “Neste momento, as pessoas estão em casa, sozinhas ou completamente dependentes da família, ou estão em instituições, em lares. Isto não é solução. A solução passa pelos pagamentos directos às pessoas, como tem sido feito noutros países, que assim podem contratar um assistente pessoal, despedi-lo se não gostarem do serviço prestado, decidir onde vivem, com quem vivem, emanciparem-se.”

Nos Estados Unidos o primeiro Centro de Vida Independente nasceu em 1972.

nela. Isto explica também que quase metade dos crimes se prolonguem no tempo”, afirma.

Depois da análise das notícias, o investigador está agora a entrevistar vítimas para um novo projecto que tem o financiamento da Fundação para a Ciência e a Tecnologia. Mais um dado: se as mulheres estão mais expostas a violência sexual, os homens são mais susceptíveis à escravização, roubos e maus tratos físicos.

Várias instituições internacionais, como a Organização Mundial de Saúde, têm alertado para o facto de as pessoas com deficiência apresentarem maior risco e maior incidência de fenómenos de violência.



Há proprietários que estão a pagar mais de IMI do que recebem de renda, queixam-se dirigentes

## Proprietários contra senhorios com estatuto de “cariz social”

### Rendas

#### Medida do Governo anunciada ao PÚBLICO pelo secretário de Estado Adjunto e do Ambiente suscita desagrado

O presidente da Associação Nacional de Proprietários, António Frias Marques, defendeu ontem a criação de um subsídio de renda, que já se encontra previsto na legislação, em vez do estatuto de “senhorio de cariz social”.

“Aquilo que nós achamos é que o único caminho a seguir é aquele que está previsto na legislação, que é a criação do subsídio de renda como aquele que existe em todos os países europeus. É isso que está legislado e pronto para pôr em prática. Não conseguimos compreender por que não activam o seguro de renda”, disse à agência Lusa.

Frias Marques reagiu à notícia do PÚBLICO de que o Governo quer criar o estatuto de “senhorio de cariz social” através da atribuição de benefícios aos proprietários que arrendem imóveis por valores limitados às famílias de classe média e média baixa.

A intenção do executivo foi avançada pelo secretário de Estado Adjunto e do Ambiente, José Mendes, numa entrevista ao PÚBLICO, na qual apontava para “um quadro legislativo de incentivo aos senhorios que passa por coisas como benefícios fiscais e seguros de renda”.

De acordo com Frias Marques, o seguro de renda seria atribuído ao inquilino e o seu valor seria calculado através da diferença entre o que este poderia pagar, em função dos seus rendimentos, e a renda justa. “Não estamos a falar de rendas especulativas, estamos a falar de uma renda de 6,7% sobre o valor patrimonial do tributário, que é atribuído ao imóvel pelas Finanças. São rendas que continuam a ser baixas”, explicou.

O representante dos proprietários sustenta que a intenção de atribuir benefícios fiscais aos donos dos imóveis é uma “ideia desajustada”, lembrando que de há quatro anos a esta parte há muitos senhorios que estão a pagar mais de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) do que aquilo que recebem de renda.

“O IMI é pago em função do valor patrimonial da casa, que não está na proporção com aquilo que o inquilino paga. Sistemáticamente, têm-se apresentado milhares de reclamações nesse sentido, que são indeferidas pelas Finanças. Estas precisam de aumentar a sua receita fiscal, mas é de uma injustiça flagrante”, concluiu.

Já o presidente da Associação Lisbonense de Proprietários, Menezes Leitão, acha que o Governo irá “matar o mercado de arrendamento” se continuar a defender que os senhorios façam de “Segurança Social” e a não cobrar IMI nos imóveis dos partidos políticos. E considerou estar em causa uma “concepção ideológica” que vai “matar o mercado de arrendamento”.

“É um absurdo”, considerou este responsável acerca do projecto do Governo de atribuir benefícios fiscais a senhorios que pratiquem valores de renda mais acessíveis para as classes média e média baixa. “É uma concepção ideológica do partido do Governo e dos partidos que o apoiam e que não percebem que este é um negócio entre privados e querem que os senhorios façam o papel da Segurança Social”, comentou ainda, sublinhando que a criação de um seguro de renda também passa pela vontade de privados.

Menezes Leitão garante que, na prática, os benefícios fiscais já existentes não são aplicados, nomeadamente porque “as Finanças colocaram tantos entraves” que apenas “9% dos senhorios” conseguiram calcular o seu IMI com base no valor das rendas que recebem.

Sobre a hipótese de prolongar o período de congelamento de rendas para inquilinos, nomeadamente com dificuldades financeiras, Menezes Leitão considera que o Estado “está a fugir às suas obrigações e a passá-las para os privados”.

O mesmo responsável recordou que o actual diploma legal prevê que o Estado assumira, preferencialmente através de um subsídio, a diferença entre o valor da renda imposto pelo mercado e o rendimento dos inquilinos. “Com património riquíssimo, os partidos deviam dar o exemplo e não encarar as propriedades apenas como encargos. Deviam começar a pagar o IMI das suas propriedades”, defendeu. **Lusa**